Oficinas de cultura - interior

Tudo o que você precisa saber para implementar uma na sua cidade

Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
FILIADO À FENAJUFE

Calendário primeiro semestre de 2018

Aulas: **12/3 a 20/7/2018**
Prazo para entrega de projetos: **2 de março**
Análise dos projetos e resposta aos locais (deferimento ou não) com demais instruções de inscrições: até **7 de março**

Critérios, regras para implementação das oficinas e informações importantes

- ❏ **Ter direção de base** na cidade (o diretor de base ficará responsável pela implementação da oficina);
- ❏ **Realizar assembleia** de base deliberando pela oficina escolhida;
- ❏ **Elaborar projeto** da oficina onde deve constar o conteúdo que será ministrado, com um plano de trabalho que caiba no período de um semestre letivo;
- ❏ Indicar que as oficinas devem buscar integração dos colegas de todas as justiças (JT, JF, JE e JM);
- ❏ As oficinas terão duração semestral (levando-se em conta que se trata de um semestre letivo) e **obedecerão ao mesmo calendário da capital**;

- **Taxas de semestralidade:**
 R$ 50,00 para sindicalizados e dependentes
 R$ 200,00 para não-sindicalizados e comunidade
- Ao final do semestre este valor será devolvido **ao aluno sindicalizado** que tiver 90% de frequência comprovada. Para tanto, o sindicalizado (a) deverá preencher formulário adequado ao final do semestre e encaminhar ao Sintrajufe, por intermédio do diretor de base. A devolução será realizada somente dentro do semestre cursado. Não poderá haver outra forma de compensação ou abatimento nos semestres seguintes;
- Alunos que fizerem a inscrição e desistirem têm até uma semana após o início das aulas para comunicarem a desistência e solicitarem a devolução da taxa;
- O **recolhimento dos valores acima ficará sob responsabilidade do diretor de base** na cidade. Este **encaminhará ao sindicato**, por intermédio de depósito na conta corrente da entidade, **até 15 dias após o início das aulas** o valor recolhido. A conta para depósito é Banco do Brasil agência nº 3255-7; conta corrente nº 5647-2. Após o depósito deverá ser encaminhado comprovante para o e-mail cultura@sintrajufe.org.br e confirmado recebimento pelo fone (51) 3235-1977;

- O local para realização da oficina não poderá demandar custos ao sindicato;
- Máximo de 18 oficinas contempladas por semestre, com limite de duas oficinas por cidade. Se esse número for excedido, o critério para classificação será o número de sindicalizados na cidade solicitante;

Condições importantes para a implementação das oficinas. Fique atento.

Exigências aos prestadores de serviço (oficineiro (a) e outras informações relacionadas

- É impreterível a apresentação de **nota fiscal** mensal para recebimento do valor pago em contrapartida às aulas dadas nas oficinas culturais, além da necessidade de assinatura de contrato semestral de prestação de serviços. **Sem o preenchimento desses requisitos (fornecimento de nota fiscal e assinatura do contrato), não será possível a realização da oficina;**

- O valor da hora/aula do oficineiro (a) será de R$ 70,00, sendo limitado a três horas semanais;

- O pagamento do oficineiro será realizado até o 5º dia útil do mês por intermédio de depósito em conta corrente fornecida por este. Para tanto, será necessário que as horas realizadas no mês sejam informadas ao Sintrajufe, por meio de planilha específica, até o dia 30 de cada mês;

Responsabilidades e outras incumbências do diretor (a) de base

- **O diretor de base responsável pela oficina na cidade terá a incumbência de imprimir, controlar o preenchimento e encaminhar ao sindicato os seguintes formulários:**

- 1) ficha de inscrição do aluno; 2) ficha cadastro do oficineiro; 3) planilha de horas/**mensal** do oficineiro; 4) recibo da taxa de inscrição e 5) ficha solicitação devolução inscrição (quando requisitado); 6) contrato entre Sintrajufe e oficineiro (a),

- O diretor de base será responsável por encaminhar ao sindicato, ao final do semestre, os nomes dos alunos que obtiveram 90% de frequência para que os mesmos recebam devolução do valor de inscrição;

- **As oficinas deverão ter um mínimo de 5 alunos inscritos para que sejam realizadas**;

- As cidades que não forem contempladas ficam na agenda para o semestre seguinte.

Importante

Por determinação do setor Financeiro, todos os documentos referentes às oficinas, sejam os de implementação, sejam os documentos mensais para pagamento dos oficineiros, devem ser originais. Não serão aceitos e-mails. Os originais devem ser encaminhados à Secretaria de Cultura do Sintrajufe.

Realização:

Secretaria de Formação
Cultura e Lazer do Sintrajufe/RS

Contato:

Ana Paula Faria e Fabrine Paolin

Fone: (51) 3235-1977

E-mail: cultura@sintrajufe.org.br

Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
FILIADO À FENAJUFE

